
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 025/2024

*Concessão de diária a membro do Conselho
Deliberativo do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Paulo do
Potengi-RN.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias parciais no valor de R\$ 112,50 (cento e doce e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao senhor **JOBSON MAGNO BATISTA DE LIMA** (Membro do Conselho Deliberativo), RG nº 1408142, CPF nº 828.419.504-68, matrícula nº 34716, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do curso de certificação para RPPS promovido pela ANORPREV, viagem está programada para os dias 17 e 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de julho de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:5F841B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2024. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>